



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01099 - 2Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 047/2018.

DECLARA RECESSO ADMINISTRATIVO PARA OS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
NO DIA 30 DE ABRIL (SEGUNDA – FEIRA).

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso
de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º - Fica declarado recesso administrativo para os órgãos públicos
municipais no dia 30 de abril de 2018 (segunda-feira).

ART. 3º - Excluem-se desse recesso os Serviços de coleta de lixo e
Serviços Essenciais de Saúde e Segurança.

ART. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 25 de abril de 2018.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura
Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)